



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 073/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preconiza a Lei Estadual nº 20.756/2020 e, especialmente o disposto nos artigos 195, II, parágrafo 1º e 218, parágrafo 1º da citada Lei,
R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 309/2020-SEDS, publicada no Diário Oficial nº 23.364, de 13 de agosto de 2020 e DELEGAR competência ao Corregedor Setorial desta Pasta, MARCO TÚLIO LOPES, CPF nº 634.592.481-49, para, no âmbito de suas atribuições:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme preconiza o artigo 218, parágrafo 1º da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020; e

Aplicar penalidades administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias e multa correspondente, previstas no artigo 195, inciso II, parágrafo 2º, da referida Lei Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 228462

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017

1. Processo n.º 201710319000229.
2. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO), bem como o acréscimo de 25% do valor original previsto no §1º da Cláusula Primeira (DO OBJETO).
3. Valor Total: R\$ 36.060,00 (Trinta e Seis Mil e Sessenta Reais).
4. Vigência: 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios., CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/20, Lei Estadual n. 17.928/12 em suas versões atualizadas.

Protocolo 228463

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - SEDS

Licitação exclusiva para ME/EPP

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote (único).

Solicitante: Coordenação de Serviços Gerais.

Data/horário da abertura da sessão eletrônica de abertura: 11 de maio de 2021, às 09h10min (Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasnet.gov.br

Fonte: 156 - ESTADUAL.

Processo nº: 202010319001972.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou www.comprasnet.gov.br.

Goiânia, 27 de abril de 2021.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 228467

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 53/2021 - SECULT

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Afonso do Nascimento, inscrito no CPF nº. 363.346.001-25, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, como GESTOR, e o servidor Alexandre Lopes Viana, inscrito no CPF nº. 838.477.821-34, ocupante do cargo de Assessor A-8, como SUPLENTE, ambos lotados no Almoxarifado para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº. 02/2021 - SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 1.200 (um mil e duzentos) galões de água de 20 (vinte) litros, conforme demanda, para abastecer as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao processo administrativo nº 202017645002007.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

Art. 3º Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Interino da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário Interino de Estado de Cultura

Protocolo 228454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 - SECULT

Processo: 202017645002007

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT - CNPJ nº. 32.746.693/0001-52

Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - CNPJ nº. 00.961.053/0001-79

Objeto: Fornecimento de 1.200 (um mil e duzentos) galões de água de 20 (vinte) litros, conforme demanda, para abastecer as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura.

Valor Total: R.016,00 (oito mil e dezesseis reais)

Dotação Orçamentária: nº 2021.25.01.13.122.4200.4243.03

Fundamentação Legal Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/2012

Assina pela Contratante: Cesar Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado de Cultura

Assina pela Contratada: Rafael Antônio da Fonseca Martins - representante legal da empresa

Protocolo 228594